

Plano Estratégico de TIC da Fiocruz

2023-2026

Future Ready

COGETIC

Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da
Informação e Comunicação

Presidente

Mario Santos Moreira

Chefia de Gabinete

Zélia Profeta

Comitê de Governança Digital

Cristiani Vieira Machado - VPEIC

Hermano Albuquerque de Castro – VPAAPS

Juliano de Carvalho Lima – Diretoria Executiva

Laiza Daniele Nunes de Assumpção – Encarregada pelo tratamento de dados pessoais

Marco Aurélio Krieger – VPPIS

Maria de Lourdes - VPPCB

Misael Sousa de Araujo - Cogetic

Equipe de Elaboração do PETIC/PDTIC

Diogo Luiz de Jesus Moreira

Fábio Rodrigues Lamin

Fernando José Ribeiro Speich

Renata Pereira Martins

Sumário

Histórico de versões	1
Lista de Ilustrações.....	2
Lista de quadros.....	3
Lista de abreviaturas e siglas	4
Apresentação	1
Introdução.....	2
Metodologia aplicada	3
Organização da TIC.....	4
Modelo de governança e gestão	7
Referencial Estratégico.....	8
Missão.....	8
Visão	8
Valores	8
Princípios e Diretrizes.....	9
Análise SWOT	10
Planejamento Estratégico de TIC	12
Objetivos Estratégicos.....	13
Indicadores e Metas	14
Ações	14
Abrangência, Vigência e Revisão	16
Considerações Finais	17
Referências e Normativos	18

Histórico de versões

Quadro 1: Histórico de versões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
01/06/2023	1	Elaboração do PETIC	COGETIC

Fonte: Cogetic

Lista de Ilustrações

FIGURA 1: METODOLOGIA APLICADA	3
FIGURA 2: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COGETIC	5
FIGURA 3: ESTRUTURAS ENVOLVIDAS NA GOVERNANÇA DE TIC	7

Lista de quadros

QUADRO 1: HISTÓRICO DE VERSÕES	1
QUADRO 2: FIOCRUZ – ÓRGÃO SECCIONAL – COGETIC	4
QUADRO 3: FIOCRUZ - ÁREAS DE TI CORRELATAS	5
QUADRO 4: VALORES QUE REGEM A CONDUTA DA ÁREA DE TIC DA FIOCRUZ	8
QUADRO 5: PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM AS AÇÕES DE TIC DA FIOCRUZ.....	9
QUADRO 6: DIRETRIZES DE TIC DA FIOCRUZ	10
QUADRO 7: MATRIZ SWOT DA TIC DA FIOCRUZ.....	10
QUADRO 8: MAPA ESTRATÉGICO DE TIC.....	12
QUADRO 9: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC.....	13
QUADRO 10: INDICADORES ESTRATÉGICOS DE TIC E METAS	14
QUADRO 11: AÇÕES ESTRATÉGICAS DE TIC	15
QUADRO 12: REFERÊNCIAS E NORMATIVOS	18

Lista de abreviaturas e siglas

AETIC - Ação Estratégica de TIC

APF - Administração Pública Federal

AUDIN - Auditoria Interna

BIO-MANGUINHOS - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos

CGD - Comitê de Governança Digital

COBIT - *Control Objectives for Information and related Technology*

COC - Casa de Oswaldo Cruz

COGEAD - Coordenação-Geral de Administração

COGEPE - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

COGEPLAN - Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico

COGETIC - Coordenação-Geral de Gestão de TIC

COGIC - Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi

CSI - Comitê de Segurança da Informação

CT&I - Ciência, Tecnologia e Inovação

EGD - Estratégia de Governo Digital

ENSP - Escola Nacional de Saúde Pública

EPSJV - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio

EPTRIC - Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos da Fiocruz

FAR-MANGUINHOS - Instituto de Tecnologia em Fármacos

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz

FMA - Programa de Desenvolvimento do Campus Fiocruz Mata Atlântica

GEREB - Gerência Regional de Brasília

IAM - Instituto Aggeu Magalhães

ICC - Instituto Carlos Chagas

ICICT - Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde

ICTB - Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos

IETIC - Indicador Estratégico de TIC

IFF - Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira

IGM - Instituto Gonçalo Moniz

ILMD - Instituto Leônidas & Maria Deane

INCQS - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

INI - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas

IOC - Instituto Oswaldo Cruz

IRR - Instituto René Rachou

ITIL - *Information Technology Infrastructure Library*

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

ME - Meta

MGISP - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

OETIC - Objetivo Estratégico de TIC

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PEI - Planejamento Estratégico Institucional

PETIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação

PMBOK - *Project Management Body of Knowledge*

SGD = Secretaria de Governo Digital

SISP - Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação

SUS - Sistema Único de Saúde

SWOT - *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

VPAAPS - Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde

VPEIC - Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

VPPCB - Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas

VPPIS - Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde

Apresentação

Este documento apresenta o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) 2023-2026 da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), elaborado em consonância com a Estratégia de Governo Digital¹ (EGD) 2020-2023 da Administração Pública Federal (APF).

O PETIC da Fiocruz, concretizado neste documento, fornece os caminhos a serem traçados para a realização da missão e alcance da visão de futuro, mediante as diretrizes, os objetivos, os indicadores, as metas e as iniciativas estratégicas a serem colocados em prática.

Conforme o Guia do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação² (PDTIC) do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação³ (SISP), o PETIC é um documento que complementa o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), por intermédio do planejamento dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), possibilitando a definição de objetivos específicos para a área de TIC.

O conteúdo deste PETIC está estruturado em 07 (sete) seções:

Seção 1 – Introdução;

Seção 2 – Metodologia Aplicada;

Seção 3 – Organização da TIC;

Seção 4 – Referencial Estratégico;

Seção 5 – Planejamento Estratégico de TIC;

Seção 6 – Abrangência, Vigência e Revisão;

Seção 7 – Considerações Finais.

1 Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/EGD2020>

2 Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-ptdic-do-sisp-2-1/view>

3 Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/sobre-o-sisp>

Introdução

O PETIC da Fiocruz é um instrumento de gestão que estabelece o referencial estratégico para a atuação da área de TIC, visando promover a melhoria contínua da governança e gestão de TIC e garantir a sustentação da infraestrutura tecnológica para a consecução dos objetivos definidos. Pretende, dessa forma, consolidar a importância da TIC como meio para assegurar a geração de valor pelas áreas de negócio da instituição.

Em essência, o PETIC complementa o Relatório do Congresso Interno da Fiocruz⁴ – documento institucional equivalente ao PEI – de forma a possibilitar a definição de objetivos específicos para a área de TIC.

Além do Relatório do Congresso Interno da Fiocruz, o Decreto nº 10.332⁵, de 28 de abril de 2020, que institui a EGD para o período de 2020 a 2023, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, traz outro importante direcionamento para a área de TIC da Fundação, ao orientar e integrar as iniciativas relativas à governança digital na administração do Poder Executivo Federal, contribuindo para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social.

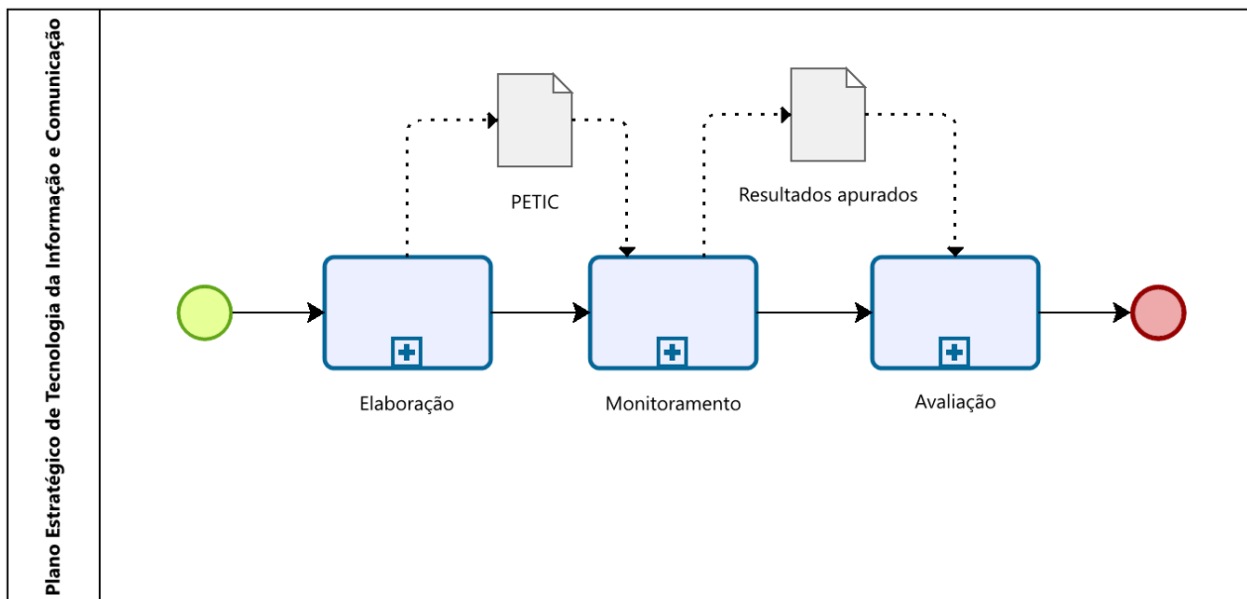
4 Disponível em: <https://congressointerno.fiocruz.br/>

5 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10332.htm

Metodologia aplicada

A elaboração deste documento seguiu a metodologia desenvolvida pela Secretaria de Governo Digital⁶ (SGD) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP) e foi norteadada pelos princípios, objetivos e iniciativas da EGD.

Figura 1: Metodologia aplicada



Fonte: Cogetic

6 Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/secretaria-de-governo-digital-sgd>. Acesso em: 03 mar. 2023.

Organização da TIC

Tendo em vista o caráter descentralizado da atuação da Fiocruz ao longo do território nacional, por meio de unidades administrativas descentralizadas, a Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Cogetic (órgão seccional⁷) exerce papel de coordenação das atividades de TIC e provimento direto de infraestrutura, sistemas e serviços padronizados para toda a Instituição, enquanto as unidades administrativas descentralizadas (órgãos correlatos⁸) são responsáveis pelo atendimento e provimento em âmbito local de serviços de TIC.

Quadro 2: Fiocruz – Órgão seccional – Cogetic

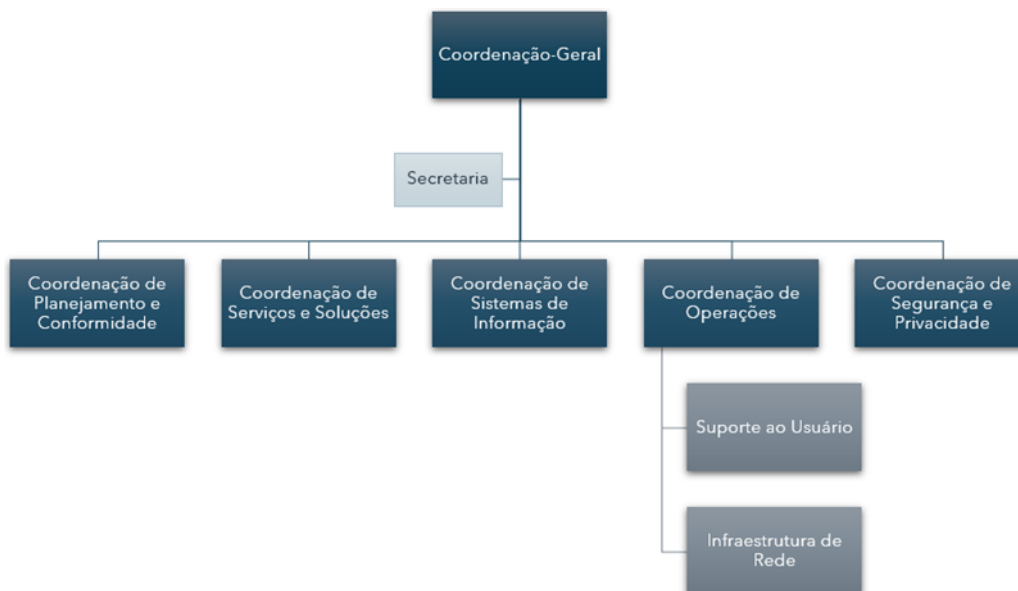
COORDENAÇÃO	RESPONSÁVEL	TELEFONE	E-MAIL
Coordenação-Geral	Misael Araújo	(21) 3885-1724	misael.araujo@fiocruz.br
Coordenação de Planejamento e Conformidade	Diogo Moreira	(21) 3885-1832	diogo.moreira@fiocruz.br
Coordenação de Serviços e Soluções	Elaine Alves	(21) 3885-1702	elaine.alves@fiocruz.br
Coordenação de Sistemas de Informação	Pedro Erthal	(21) 3885-1639	pedro.erthal@fiocruz.br
Coordenação de Operações	Thiago Carelli	(21) 3885-1773	thiago.carelli@fiocruz.br
Coordenação de Segurança e Privacidade	Tharcísio Mendonça	(61) 3329-4656	tharcisio.mendonca@fiocruz.br

7 **Órgãos Seccionais:** unidades de administração dos recursos de tecnologia da informação das autarquias e fundações.

8 **Órgãos Correlatos:** unidades desconcentradas e formalmente constituídas de administração dos recursos de tecnologia da informação nos Órgãos Setoriais e Seccionais.

A ilustração abaixo apresenta a estrutura organizacional da Cogetic.

Figura 2: Estrutura organizacional da Cogetic



Fonte: Cogetic

No âmbito da Fiocruz e de suas unidades vinculadas, as seguintes unidades exercem a função de áreas de TI correlatas:

Quadro 3: Fiocruz - Áreas de TI correlatas

TI CORRELATA	RESPONSÁVEL TI	TELEFONE	E-MAIL	UF
BIOMANGUINHOS	Marcelo Correa de Castro	(21) 3882-9380	mcastro@bio.fiocruz.br	RJ
CECAL	Joíce Silva dos Santos	(21) 3194-8464	joice.silva@fiocruz.br	RJ
COC	Ygor Santos Barros	(21) 3865-2178	ygor.barros@fiocruz.br	RJ
ENSP	Marcus Vinicius Del Sarto	(21) 2598-2499	marcus.delsarto@fiocruz.br	RJ
EPSJV	Luis Americo Marinho Ribeiro	(21) 3865-9797	luis.americo@fiocruz.br	RJ
FARMANGUINHOS	Saulo Moura Da Silva	(21) 3348-5068 / 65 / 63	saulo.moura@fiocruz.br	RJ
FIOCRUZ CEARÁ	Luciano Pinto Zorzanelli	(85) 3215-6452	luciano.zorzanelli@fiocruz.br	CE
FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL	Thiago Oliveira	(67) 3346-4480	thiago.oliveira@fiocruz.br	MS

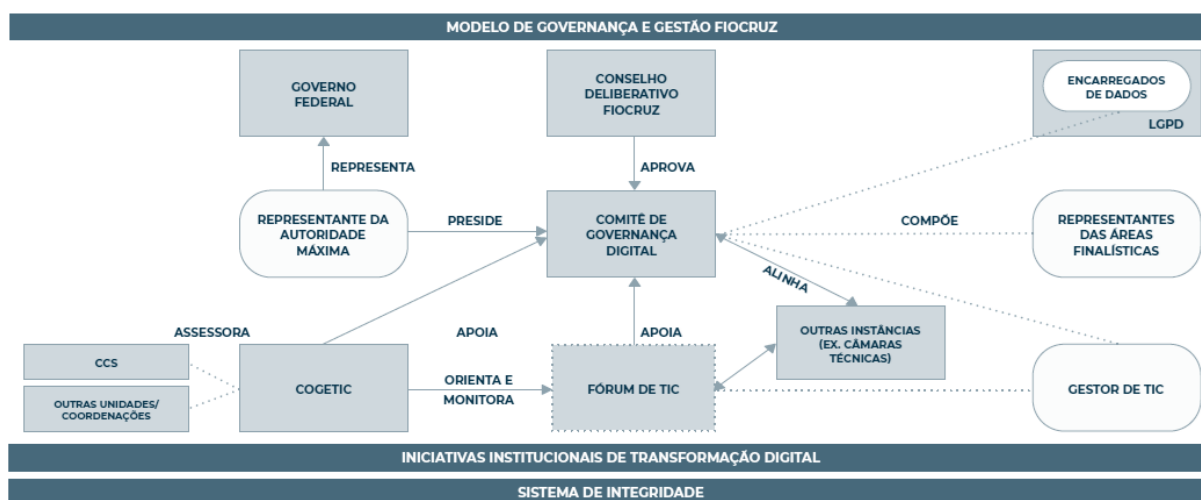
FIOCRUZ RONDÔNIA	Gabriel Martins Angelo De Souza	(69) 3219-6007	gabriel.angelo@fiocruz.br	RO
GEREB	Fernando Provazzi	(61) 3329-4654	fernando.provazzi@fiocruz.br	DF
IAM	Eduardo Jaime Seara Pinto da Costa Ferraz	(81) 2101-2507	ivandro.santana@fiocruz.br	PE
ICC	Glauber Pires Chaves Miranda	(41) 3316-3230	glauber.chaves@fiocruz.br	PR
ICICT	Luciana Danielle de Araujo	(21) 3865-3271	luciana.danielli@icict.fiocruz.br	RJ
IFF	Jose Henrique da Silva Fatia	(21) 2554-1892	jose.fatia@iff.fiocruz.br	RJ
IGM	Murilo Freire	(71) 3176-2221	murilo.freire@fiocruz.br	BA
ILMD	Carlos Fabricio Marques da Silva	(92) 3621-2338 / 2325 / 2323	carlos.marques@fiocruz.br	MA
INCQS	Jorge Luis Gomes Nundes	(21) 3865-5208 / 5204	jorge.nundes@incqs.fiocruz.br	RJ
INI	Diogo Vicente Bittencourt do Sacramento Dias	(21) 3865-9592 / 9526	diogo.dias@fiocruz.br	RJ
IOC	Edinaldo Pereira dos Santos	(21) 3865-8117 / 8235 / 8166	edinaldo.santos@ioc.fiocruz.br	RJ
IRR	Edmar Rodrigues Martins	(31) 3349-7709	edmar.martins@fiocruz.br	MG

Fonte: Cogetic

Modelo de governança e gestão

A TIC da Fiocruz está estruturada por um Comitê de Governança Digital (CGD), responsável pela implantação da governança digital na fundação. A estrutura organizacional está representada na ilustração abaixo.

Figura 3: Estruturas envolvidas na governança de TIC



Fonte: Relatório de Gestão da Fiocruz 2022

O Comitê foi instituído pela Portaria da Presidência no 685/2022 e é composto pelo:

- Diretor Executivo, que presidirá o CGD;
- Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde;
- Vice-Presidente de Educação, Informação e Comunicação;
- Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas;
- Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde;
- Coordenador-Geral de Gestão Tecnologia da Informação;
- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

Referencial Estratégico

Missão

A missão é uma importante mensagem para orientar a atuação de uma organização, pois explicita o que ela faz, a quem ela deve atender, vem como as razões da sua existência. Nesse sentido, a missão da TIC da Fiocruz é **“garantir a coordenação das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação, promovendo a potencialização da missão institucional, a integração dos processos organizacionais, a aderência aos marcos regulatórios, contribuindo diretamente para a atuação da Fiocruz como agente estratégico de Estado, na produção, disseminação e compartilhamento de conhecimentos e tecnologias voltados à promoção da saúde para a sociedade”**.

Visão

A visão de uma organização informa onde ela pretende chegar e a partir da implementação da sua estratégia. Ela explicita onde a organização ambiciona estar no futuro próximo. A visão da TIC da Fiocruz é **“ser referência e agente de transformação na Administração Pública pela excelência e qualidade das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, gerando soluções inovadoras que potencializam a estratégia da Instituição”**.

Valores

Os valores e atributos que regem a conduta dos gestores e servidores da área de TIC da Fiocruz, definindo o comportamento e comprometimento com o órgão e facilitando a participação das pessoas na execução da missão para o alcance da visão são:

Quadro 4: Valores que regem a conduta da área de TIC da Fiocruz

ID	VALORES
V01	Ética
V02	Aprendizagem contínua
V03	Profissionalismo
V04	Excelência
V05	Colaboração
V06	Foco nas pessoas
V07	Compromisso com a sociedade

Fonte: Cogetic

Princípios e Diretrizes

Os princípios e as diretrizes adotados por uma organização orientam as ações e o processo de tomada de decisão dos responsáveis, bem como da atuação das áreas responsáveis pela TIC da Fiocruz.

O quadro abaixo apresenta os princípios que orientam as ações de TIC da Fiocruz.

Quadro 5: Princípios que orientam as ações de TIC da Fiocruz

ID	PRINCÍPIO	DESCRIÇÃO	ORIGEM
P01	Cidadania	Um Governo centrado no cidadão preocupa-se em oferecer uma jornada mais agradável a ele, respondendo às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade (simples, ágeis e personalizados) e mantendo-se atento à sua experiência.	Estratégia de Governo Digital
P02	Integração	Um Governo integrado, que resulta em uma experiência consistente de atendimento para o cidadão e integra dados e serviços da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, reduzindo custos, ampliando a oferta de serviços digitais e retira do cidadão o ônus do deslocamento e apresentação de documentos.	
P03	Inteligência	Um Governo inteligente, que implementa políticas efetivas com base em dados e evidências e antecipa e soluciona de forma proativa as necessidades do cidadão e das organizações, além de promover um ambiente de negócios competitivo e atrativo a investimentos.	
P04	Confiabilidade	Um Governo confiável, que respeita a liberdade e a privacidade dos cidadãos e assegura a resposta adequada aos riscos, ameaças e desafios que surgem com o uso das tecnologias digitais no Estado. Essa postura é reforçada com a oferta de uma identidade digital em escala nacional para todos os brasileiros.	
P05	Transparência	Um Governo transparente e aberto, que atua de forma proativa na disponibilização de dados e informações e viabiliza o acompanhamento e a participação da sociedade nas diversas etapas dos serviços e das políticas públicas.	
P06	Eficiência	Um Governo eficiente, que capacita seus profissionais nas melhores práticas e faz uso racional da força de trabalho e aplica intensivamente plataformas tecnológicas e serviços compartilhados nas atividades operacionais. Complementarmente, otimiza a infraestrutura e os contratos de tecnologia, buscando a redução do custo e ampliação da oferta de serviços.	

Fonte: Cogetic

O quadro abaixo apresenta as diretrizes de TIC da Fiocruz.

Quadro 6: Diretrizes de TIC da Fiocruz

ID	DIRETRIZ	ORIGEM
D01	Oferecer serviços públicos digitais simples e intuitivos, consolidados em plataforma única e com avaliação de satisfação disponível	Estratégia de Governo Digital e implantação da Governança de TIC (Portaria nº 778/2019)
D02	Conceder acesso amplo à informação e aos dados abertos governamentais, para possibilitar o exercício da cidadania e a inovação em tecnologias digitais	
D03	Promover a integração e a interoperabilidade das bases de dados governamentais	
D04	Promover políticas públicas baseadas em dados e evidências e em serviços preditivos e personalizados, com utilização de tecnologias emergentes	
D05	Implementar a Lei Geral de Proteção de Dados e garantir a segurança dos serviços digitais	
D06	Ampliar a adoção da certificação digital para garantia da autenticidade e integridade	
D07	Adotar tecnologia de processos e serviços governamentais em nuvem como parte da estrutura tecnológica dos serviços e setores da administração pública federal	
D08	Otimizar as infraestruturas de tecnologia da informação e comunicação	
D09	Desenvolver competências para a implementação de iniciativas de transformação digital	
D10	Fomentar a integração visando ao compartilhamento e à otimização dos recursos de TIC	

Fonte: Cogetic

Análise SWOT

A análise ambiental busca evidenciar os pontos fortes e fracos da organização, bem como as oportunidades e ameaças em relação ao contexto em que a organização está inserida. Esse esforço de reflexão é resumido em uma matriz denominada SWOT.

Quadro 7: Matriz SWOT de TIC da Fiocruz

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Possui quadro de servidores comprometidos e qualificados para atuar em TIC	Quantidade insuficiente de servidores efetivos de TIC
Aplica algumas das boas práticas de governança e gestão, como: <ul style="list-style-type: none"> • ITIL (<i>Information Technology Infrastructure Library</i>) para o processo de gerenciamento de serviços; • COBIT (<i>Control Objectives for Information and related Technology</i>) para os processos de governança de TIC; • PMBOK (<i>Project Management Body of Knowledge</i>) para gerência de projetos; • Metodologias ágeis para o desenvolvimento de sistemas. 	Pouca efetividade na automação dos processos de gestão e fiscalização de contratos
Possui parque tecnológico atualizado e com capilaridade	Prestação de serviços insatisfatória por conta do baixo efetivo da área de TIC
Possui infraestrutura de TIC adequada às exigências atuais do negócio	Imagem desgastada da área de TIC junto aos requisitantes
Provê infraestrutura segura e de alta disponibilidade no Data Center da Instituição	Baixo nível de integração e interoperabilidade dos sistemas de informação e suas bases de dados

Oferta de serviços em Nuvem Privada da Instituição nas modalidades IaaS, PaaS e SaaS	Redundância de funcionalidades e dados entre os diferentes sistemas de informação da Instituição
Sistema de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações instituído e disseminado com papéis e responsabilidades bem definidos	Existência de iniciativas isoladas e descoordenadas de desenvolvimento de sistemas e soluções de TIC
Monitoramento contínuo sobre as ameaças à infraestrutura e principais serviços críticos de TIC	
Adoção da prática de compras compartilhadas entre as Unidades da Fiocruz	Baixa contribuição da comunidade de TIC da instituição
Processo de planejamento de TIC formalmente instituído	Dificuldade de ampliação ágil do parque tecnológico
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Ampliar a oferta e melhorar os serviços prestados pelas áreas de TIC com a remodelagem dos contratos de terceirização	Instabilidade no cenário político e econômico
Valorização da TIC pela alta administração da Fiocruz	Contingenciamento e cortes orçamentários
Potencial de economia de recursos públicos por meio do fortalecimento da TIC da Fiocruz	Obsolescência frente a rápida evolução tecnológica
Cooperação com outros órgãos públicos para a troca de experiências, adoção de soluções de TIC e compartilhamento de dados e sistemas	Fragmentação da TIC no âmbito da Fiocruz
Utilização de soluções de IoT para melhoria dos processos e gestão dos recursos da Instituição	Desenvolvimento de projetos isolados por outras unidades da Fiocruz, sem previsão no PDTIC e sem o acompanhamento do CGD. (Falta de visão integrada)
Emprego de soluções de inteligência artificial para o aprimoramento da prestação de serviços	Aumento das ameaças de crimes cibernéticos
Implementação de um conjunto de políticas, processos e práticas que visam garantir que os dados sejam geridos de maneira eficaz e eficiente (governança de dados)	Indisponibilidade de algum serviço de TIC que gere grande impacto na atuação finalística da Fiocruz
Automatização de processos de negócio com o objetivo de aprimorar o andamento dos fluxos de trabalho da instituição	Previsão de aposentadoria de servidores nos próximos anos sem previsão de novos concursos públicos
Cooperação entre as áreas de TIC das unidades da Fiocruz para a troca de experiências, adoção de soluções de TIC e compartilhamento de dados e sistemas	

Fonte: Cogetic

Planejamento Estratégico de TIC

O Mapa Estratégico apresenta a correlação de causa e efeito entre os Objetivos Estratégicos de TIC (OETICs), distribuídos em diferentes eixos.

Os OETICs da Fiocruz estão organizados horizontalmente em 05 (três) eixos, sendo eles:

- **Pessoas e Capacidades;**
- **Infraestrutura e Operação;**
- **Sistemas e Projetos;**
- **Dados e Segurança;**
- **Transformação Digital.**

Metodologicamente, para cada OETIC foi definido um Indicador Estratégico de TIC (IETIC) e para cada indicador foram definidas metas. As metas representam o valor do indicador em uma data futura, ou seja, a expectativa de desempenho desejado para um determinado indicador.

Os IETICs abrangem o conjunto de Ações Estratégicas de TIC (AETICs) necessárias ao atingimento dos OETICs. Nesse sentido, são planejados, executados e controlados por pessoas e restritos por limitações de prazo, qualidade e recursos. Assim, quando bem-sucedidos, contribuem para o alcance dos objetivos ao longo do tempo.

O quadro abaixo apresenta o Mapa Estratégico de TIC:

Quadro 8: Mapa Estratégico de TIC

EIXO	OBJETIVO	INDICADOR	META				AÇÃO
			2023	2024	2025	2026	
Pessoas e Capacidades	OETIC 01	IETIC 01					AETIC 01
	Desenvolver um quadro técnico de servidores com capacidade de propor e sustentar os recursos de tecnologia da informação e comunicação	Percentual de colaboradores dos órgãos seccional e correlatos capacitados em alguma formação na área de TIC	10%	20%	30%	40%	Fornecer um plano de capacitação, presencial ou através de modalidade EAD, para os servidores que atuem nos órgãos seccional e correlatos
Infraestrutura e Operação	OETIC 02	IETIC 02	5%	15%	30%	50%	AETIC 02
	Ampliar o uso da Nuvem Fiocruz	Percentual de utilização dos					Fortalecer as ações de

	em detrimento ao uso de recursos locais para sustentação dos serviços de TIC	serviços institucionais (SaaS e PaaS) pelos órgãos seccional e correlatos						comunicação sobre o modelo de serviço em nuvem a partir da oferta de recursos de SaaS e PaaS
Sistemas e Projetos	OETIC 03 Promover a adoção de práticas e arquiteturas que aumentem a interoperabilidade e entre as soluções	IETIC 03 Percentual de órgãos seccional e correlatos com APIs disponibilizadas para permitir a interoperabilidade e de suas soluções	15%	30%	45%	60%	AETIC 03 Disponibilizar e manter APIs com o objetivo de fomentar o compartilhamento de dados e soluções	
	OETIC 04 Elevar o grau de maturidade da Fiocruz em termos de proteção de dados pessoais e ações de segurança da informação	IETIC 04 Percentual de medidas do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) implementadas	50%	60%	80%	100%	AETIC 04 Implementar ações que garantam a conformidade com as atividades do PPSI	
Transformação Digital	OETIC 05 Estimular a transformação digital nos serviços e processos da Fiocruz	IETIC 05 Percentual de implantação de uma filosofia de DevSecOps para o desenvolvimento de soluções de TIC	5%	35%	70%	100%	AETIC 05 Implementar iniciativas de desenvolvimento ágil como forma de suportar adequadamente as iniciativas de transformação digital	

Fonte: Cogetic

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos são os direcionadores para a atuação da TIC da instituição. Desta forma, para o período de 2023 a 2026 a Fiocruz possui 05 (cinco) objetivos estratégicos de TIC.

Quadro 9: Objetivos Estratégicos de TIC

EIXO	OBJETIVO	DESCRIÇÃO
Pessoas e Capacidades	OETIC 01	Desenvolver um quadro técnico de servidores com capacidade de propor e sustentar os recursos de tecnologia da informação e comunicação
Infraestrutura e Operação	OETIC 02	Ampliar o uso da Nuvem Fiocruz em detrimento ao uso de recursos locais para sustentação dos serviços de TIC
Sistemas e Projetos	OETIC 03	Promover a adoção de práticas e arquiteturas que aumentem a interoperabilidade entre as soluções
Dados e Segurança	OETIC 04	Elevar o grau de maturidade da Fiocruz em termos de proteção de dados pessoais e ações de segurança da informação
Transformação Digital	OETIC 05	Estimular a transformação digital nos serviços e processos da Fiocruz

Fonte: Cogetic

Indicadores e Metas

As metas apresentam os resultados a serem alcançados para atingir os objetivos estratégicos definidos. Elas permitem um melhor controle do desempenho, pois são observáveis, contêm prazos de execução e são quantificadas por meio de indicadores referentes à cada Ação. Desta forma, a Fiocruz possui 05 (cinco) indicadores e metas de TIC.

Quadro 10: Indicadores Estratégicos de TIC e Metas

EIXO	OBJETIVO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	META			
				2023	2024	2025	2026
Pessoas e Capacidades	OETIC 01	IETIC 01	Percentual de colaboradores dos órgãos seccional e correlatos capacitados em alguma formação na área de TIC	10%	20%	30%	40%
Infraestrutura e Operação	OETIC 02	IETIC 02	Percentual de utilização dos serviços institucionais (SaaS e PaaS) pelos órgãos seccional e correlatos	5%	15%	30%	50%
Sistemas e Projetos	OETIC 03	IETIC 03	Percentual de órgãos seccional e correlatos com APIs disponibilizadas para permitir a interoperabilidade de suas soluções	15%	30%	45%	60%
Dados e Segurança	OETIC 04	IETIC 04	Percentual de medidas do PPSI implementadas	50%	60%	80%	100%
Transformação Digital	OETIC 05	IETIC 05	Percentual de implantação de uma filosofia de DevSecOps para o desenvolvimento de soluções de TIC	5%	35%	70%	100%

Fonte: Cogetic

Ações

As ações indicam os esforços necessários para o atendimento dos objetivos estratégicos definidos. Desta forma, a Fiocruz possui 05 (cinco) ações de TIC, distribuídas dentro dos 05 objetivos estratégicos de TIC.

Quadro 11: Ações Estratégicas de TIC

EIXO	OBJETIVO	INDICADOR	AÇÃO	DESCRIÇÃO
Pessoas e Capacidades	OETIC 01	IETIC 01	AETIC 01	Fornecer um plano de capacitação, presencial ou através de modalidade EAD, para os servidores que atuam nos órgãos seccionais e correlatos
Infraestrutura e Operação	OETIC 02	IETIC 02	AETIC 02	Fortalecer as ações de comunicação sobre o modelo de serviço em nuvem a partir da oferta de recursos de SaaS e PaaS
Sistemas e Projetos	OETIC 03	IETIC 03	AETIC 03	Disponibilizar e manter APIs com o objetivo de fomentar o compartilhamento de dados e soluções
Dados e Segurança	OETIC 04	IETIC 04	AETIC 04	Implementar ações que garantam a conformidade com as atividades do PPSI
Transformação Digital	OETIC 05	IETIC 05	AETIC 05	Implementar iniciativas de desenvolvimento ágil como forma de suportar adequadamente as iniciativas de transformação digital

Fonte: Cogetic

Abrangência, Vigência e Revisão

O PETIC, que possui abrangência em toda a Fiocruz, terá vigência de 1 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Desde que sejam observados os devidos procedimentos de aprovação, as revisões serão realizadas anualmente ou sempre que houver mudanças nas referências estratégicas utilizadas ou no cenário de atuação da área de TIC da Fiocruz, como por exemplo, em decorrência de alterações no planejamento estratégico institucional, atualizações na EGD ou outros documentos de referência.

Com a finalidade de poder dar publicidade e transparência, o documento é divulgado na área de acesso à informação do sítio eletrônico da Fiocruz (<https://tic.fiocruz.br/>).

Considerações Finais

As tecnologias de informação e comunicação (TIC) são recursos essenciais para a realização das atividades da Fiocruz, que demandam cada vez mais tecnologias mais avançadas, eficientes e disponíveis.

O Plano Estratégico de TIC cumpre a função de orientar as atividades e projetos de TIC da instituição no curto e médio prazo de forma sinérgica com a estratégia da Fiocruz, do Governo Federal para TIC e com os demais instrumentos de planejamento de compras, de capacitação e outros.

Este PETIC foi elaborado pela Equipe de elaboração do PETIC/PDTIC. Por meio de 05 objetivos estratégicos propostos para o próximo ciclo de planejamento, pretende-se fortalecer as perspectivas "Pessoas e Capacidades", "Infraestrutura e Operação", "Sistemas e Projetos", "Dados e Segurança" e "Transformação Digital". A partir do monitoramento contínuo do Plano, pretende-se obter melhores resultados e com maior aderência do Plano às condições reais de execução das atividades e projetos.

Apesar de ter sido elaborado após a vigência da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (Covid-19), verifica-se que essa crise aumentou a importância das TIC para a Fiocruz, pois essas tecnologias permitiram a continuidade de parte dos trabalhos da instituição ao longo desse período de crise. Essa nova realidade afetou definitivamente o modelo de trabalho da Fiocruz e reforçou a importância de tecnologias disponíveis, seguras e adequadas às necessidades da instituição.

Referências e Normativos

Quadro 12: Referências e Normativos

EIXO	MATÉRIA	INSTRUMENTO	NÚMERO	ANO	FINALIDADE
Governo Digital	Governo Digital	Lei	14.129	2021	Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública
	Estratégia de Saúde Digital	Estratégia		2020	Este documento apresenta a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil com uma visão de oito anos, isto é, até o final de 2028. A Estratégia de Saúde para o Brasil para 2028 (ESD28).
Governança Digital	Estratégia de Governo Digital	Decreto	10.996	2022	Altera o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
	Sistema Nacional para a Transformação Digital	Decreto	10.782	2021	Altera o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.
	Estratégia de Governo Digital	Decreto	10.332	2020	Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
	Digitalização de documentos públicos ou privados	Decreto	10.278	2020	Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais;
	Unificação dos canais digitais do Governo federal	Decreto	9.756	2019	Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal
	Plano Nacional de	Decreto	9.854	2019	Institui o Plano Nacional de



	Internet das Coisas				Internet das Coisas e dispõe sobre a Câmara de Gestão e Acompanhamento de Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação Máquina a Máquina e Internet das Coisas
	Política Nacional de Segurança da Informação	Decreto	9.637	2018	Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional
	Sistema Nacional para a Transformação Digital	Decreto	9.319	2018	Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação digital (E-digital)
	Avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos	Portaria SGD/ME	548	2022	Dispõe sobre a avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos e estabelece padrões de qualidade para serviços públicos digitais no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal
	Acompanhamento da execução da Estratégia de Governo Digital	Portaria Interministerial	1	2020	Estabelece parâmetros para acompanhamento da execução da Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e aprova planos de Transformação Digital
	Procedimentos para a unificação dos canais digitais	Portaria	39	2019	Dispõe sobre procedimentos para a unificação dos canais digitais e define regras para o procedimento de registro de endereços de sítios eletrônicos na internet e de aplicativos móveis do Governo Federal
	Adesão à Rede Nacional de Governo Digital	Portaria	23	2019	Dispõe sobre diretrizes, competências e condições para adesão à Rede Nacional de Governo Digital
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de	Decreto	10.230	2020	Altera o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de



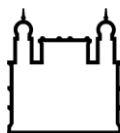
	Tecnologia da Informação				Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo Federal
	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação	Decreto	7.579	2011	Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo Federal
	Uso do Software Público Brasileiro	Instrução Normativa	01	2011	Dispõe sobre os procedimentos para o desenvolvimento, a disponibilização e o uso do Software Público Brasileiro - SPB
Conecta gov.br	Lei Geral de Proteção de Dados	Lei	13.709	2018	Dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
	Cruzamento de informações constantes de bases de dados oficiais	Lei	13.444	2018	Oferecer mecanismos que possibilitem o cruzamento de informações constantes de bases de dados oficiais
	Governança no compartilhamento de dados	Decreto	10.046	2019	Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.
	Plataforma de Cidadania Digital	Decreto	8.936	2016	Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Segurança e Proteção de Dados	Gestão de Incidentes Cibernéticos	Decreto	10.748	2021	Institui a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos.
	Política Nacional de Segurança da Informação	Decreto	10.641	2021	Altera o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o , que regulamenta o disposto no art. 24, caput , inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.
	Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas	Decreto	10.569	2020	Aprova a Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas.
	Estratégia Nacional de Segurança Cibernética	Decreto	10.222	2020	Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética
	Comitê Gestor da Segurança da	Decreto	9.832	2019	Altera o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, e



	Informação				o Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, para dispor sobre o Comitê Gestor da Segurança da Informação.
	Política Nacional de Segurança da Informação	Decreto	9.637	2018	Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação
	Gestão de segurança da informação	Instrução Normativa	3	2021	Dispõe sobre os processos relacionados à gestão de segurança da informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.
	Glossário de Segurança da Informação	Portaria	93	2021	Aprova o Glossário de Segurança da Informação.
	Marco Civil da Internet	Lei	12.965	2014	Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
Governança de Dados e Interoperabilidade	Autoridade Nacional de Proteção de Dados	Lei	13.853	2019	Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências.
	Comitê Central de Governança de Dados	Decreto	10.403	2020	Altera o Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.
	Compartilhamento de bases de dados oficiais	Portaria	13.420	2020	Revoga a Portaria nº 58, de 23 de dezembro de 2016, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos complementares para o compartilhamento de bases de dados oficiais entre órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União;
	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico	Portaria	92	2014	Institui a arquitetura ePING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico), que define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas



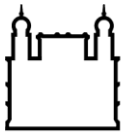
					que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico.
	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico	Portaria	03	2007	Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP
Governo Aberto	Lei de Acesso à Informação	Lei	12.527	2011	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
	Política Nacional de Governo Aberto	Decreto	10.160	2019	Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto.
	Política de Dados Abertos	Decreto	8.777	2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.
	Portal Brasileiro de Dados Abertos	Resolução	2	2017	Aprova os Termos de Uso do Portal Brasileiro de Dados Abertos.
	Planos de Dados Abertos	Resolução	3	2017	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016
	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Instrução Normativa	4	2012	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA.
Contratações de TIC	Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Lei	14.133	2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos
	Regime Diferenciado de Contratações Públicas	Lei	12.462	2011	Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC.
	Modalidade de licitação denominada pregão	Lei	10.520	2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
	Plano de contratações anual	Decreto	10.947	2022	Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de



					2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Modalidade pregão, na forma eletrônica	Decreto	10.024	2019		Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
Sistema de Registro de Preços	Decreto	7.892	2013		Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Contratação de bens e serviços de informática	Decreto	7.174	2010		Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
Formação de atas de registro de preços	Instrução Normativa	6	2023		Regulamenta os requisitos e procedimentos para aprovação de contratações ou de formação de atas de registro de preços, a serem efetuados por órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo federal, relativos a bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC.
Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	Instrução Normativa	94	2022		Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
critérios de sustentabilidade ambiental	Instrução Normativa	01	2010		Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens,



					contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
	Realização de pesquisa de preços	Instrução Normativa	65	2021	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores	Instrução Normativa	3	2018	Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal.
	Contratação de serviços sob o regime de execução indireta	Instrução Normativa	5	2017	Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
	Modelo para a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software	Portaria	750	2023	Estabelece modelo para a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
	Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão	Portaria	370	2023	Institui o Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão, no âmbito dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
	Modelo de contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC	Portaria	6.432	2021	Estabelece modelo de contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
Acessibilidade Digital	Acessibilidade em sítios, portais, sistemas e serviços mantidos na internet	Portaria Interministerial	1	2017	Dispõe sobre procedimentos para a elaboração e a publicação dos relatórios



circunstanciados, previstos no art. 120 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, sobre a situação de acessibilidade em sítios, portais, sistemas e serviços mantidos na internet pelos órgãos do governo pertencentes à Administração Pública Federal e as devidas providências a serem adotadas para melhoria da acessibilidade desses ambientes digitais.

Fonte: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/legislacao>